BAIRRU PEUREIRA - BELEM-P

#### OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



MATRÍCULA 307.963



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA 01

01/08/2023

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA:

Raimunda Maudia Silva Gomes Escrevente Autorizada IMÓVEL: Apartamento nº 202, do Bloco C, 2ª andar do Conjunto Residencial "URCA" e da respectiva fração ideal de 102/724 ávos do domínio pleno do terreno no qual está construído referido Edifício, sito à Avenida Gentil Bitencourt nº 2321, entre as travessas Quatorze de Abril e Caldeira Castela Branco, nesta cidade. PROPRIETÁRIO(A): LUZIA ROSIRLEI DA SILVA CORREIA, brasileira, nascida em 13/12/1970, solteira, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade nº 1919735-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.901.792-49, residente e domiciliada à Travessa Nove de Janeiro nº 589, Bairro de Fátima nesta Cidade. TITULO: Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienção Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, de nº 1.4444.0708108-1, datado de 22/09/2014, como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 07, Livro 2-NN, deste 2º Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, originariamente aberta em 29 de agosto de 1979, que fica saneada nesta data. NOTA: A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP c/c Art. 12°, I, II e III do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023 a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes no registro anterior. Protocolo nº 329026, de 13/07/2023. Ato:181. Qde:1. Código do Selo: A-778185 e Código Segurança: A-202308.778185-58187700000085119062813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00 Selo:R\$ 0,00 Total:R\$ 0,00 Belém/PA, 01/08/2023. Eu, Patrick Vasconcelos, digitei. Eu, , Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis. DOU Raimunda Claudia S.

- 307963 - 329.026 - 13/07/2023 - TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do art. 213, I, a da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação de ofício, conforme Matrícula anterior nº 7-NN, desta Serventia, para fazer o transporte de seu R.9, a qual foi redigida nos seguintes termos: "R.9/7NN em 10/10/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular a proprietária LUZIA ROSIRLEI DA SILVA CORREIA, como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido a fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 243.450,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais; à taxa anual de juros de nominal é de 8,7873 e a efetiva de 9,1500; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 270.500,00 (duzentos e setenta mil quinhentos reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Protocolo Definitivo nº 231.016". Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-778186 e Código Segurança: A-202308.778186-68187700000095119062813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 01/08/2023. Eu, Patrick Vasconcelos, digitei. Eu, Octubro Unda Claudia S. Gomes Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ

Av-2 - 307963 - 329.026 - 13/07/2023 - TRANSPORTE/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA: Nos termos do art. 213, I, a da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação de ofício, conforme matrícula anterior nº 07-NN, desta Serventia, para fazer o transporte de seu Av.10, a qual foi redigida nos seguintes termos: "AV.10/7NN em 10/10/2014 - EMISSÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0708108-1, série 0914, datada de 02/08/2004, tendo com instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 ". Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-778187 e Código Segurança: A-202308.778187-78187700000006119062813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0.00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 01/08/2023. Eu, Patrick Vasconcelos, digitei. Eu, Conficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-3 - 307963 - 329.026 - 13/07/2023 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular, datado de 05/07/2023, emitido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de

Continua no verso





TRAVESSA TIMBO , N° 1598 BAIRRO PEOREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



MATRICULA 307.963

Livro 2 - Registro Geral

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELEMIPA CNS: 05:84C-3

FICHA 01

VERSO

Enternale ( ) a sur gener Autories

dire to privado, com sede em Brasilia/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada por Milton Fontana brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672 049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, com poderes conferidos através da Certidão de Substabelecimetro de Procuração, datada de 23/08/2022, lavrada às Fis. 126/127, do Livro 3537-P. com poderes oriundos através da Certidão de Procuração datada de 19/08/2022, lavrada às Fls. 054/055, do Livro 3537-P ambas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasilia - Distrito Federal; com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Roslleide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belem, nos autos do Processo nº 0003840-93:2021.2.00.0814, com uma copia arquivada nesta Serventia; procede-se o Cancelamento da Allenação Fiduciária, citada no AV-1, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Qde:1. Código do Selo: A-2072059 e Código Segurança: A-202308.2072059-95027020000087413270213160. Emolumentos: R\$ 304,17 FRJ: R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22 Selo:R\$ Total:R\$ Patrick 369,55. Belem/PA, 01/08/2023. Eu, Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU

Av-4 - 307963 - 329.026 - 13/07/2023 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Através do Instrumento Particular, datado de 05/07/2023, emitido pela credora fiduciária CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado.com sede em Brasilia/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, autorizou o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, citada no AV.2, ficando o imovel, por força do mesmo instrumento, livre do onus que o gravava. Ato 252. Qde:1. Código do e Código Segurança: A-202308.2072060-06027020000097413270213160. A-2072060 Emolumentos: R\$ 304,17. FRJ. R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 369,55. Belem/PA, Oficial de Registro de Imóveis, 01/08/2023. Eu, Patrick Vasconcelos, digitei. Eu, \_ Flavio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ

Av-5 - 307963 - 329.026 - 13/07/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do Oficio nº 366295/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 07/07/2023, a CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado,com sede em Brasilia/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 144440708108-1, firmado em 22/09/2014, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matricula, com fulcro no Artigo 26, § 7", da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público lellão no prazo de 30 días contados da data do presente registro. Foi informado o valor de R\$291.221,01 como base de cálculo do valor da garantia atualizado. VALOR VENAL: R\$153.549,74 conforme Guia do IPTU/2023, expedida pela SEFIN/PMB: ITBI: pago em 04/07/2023, no valor de R\$5,824,42, com base de cálculo no valor de R\$291,221,01, por melo do Documento nº 230107001299853, expedido pela SEFIN/PMB em 29/06/2023, devidamente arquivado nesta Serventia para os devidos fins. Ato:245. Qde:1. Código do Selo: A-2072061 e Código Segurança: A-202308.2072061-16027020000097413270213160. Emplumentos: R\$ 1.163.16. FRJ: R\$ de Sousa, DOU FÉ Samood Cowles & C



## OFICIAL REGISTRADOR FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 307963, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

RESSALVAS (Conforme Expediente n° 0001171-67.2021.2.00.0814):

RESSALVA: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA.

Certifico que, a(s) ressalva(s) acima mencionada(s) não esgotam a possibilidade de após análise para eventual registro, ser verificado a existência de outras qualificações necessárias para a perfeita identificação e qualificação da presente matrícula.

### ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e grcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS - ONR. CONFORME QR CODE.

> O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé. Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Drika Rafaella Lima Martins - Escrevente Autorizada.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1494675 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/08/2023 ÓDIGO DE SEGURANCA № 57649410000095342363312080

CODIGO DE SEGUITANÇA N 37049410000093342303312000			
QTDATO	<b>EMOLUMENTOS</b>	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



# Em Branco





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BYRFZ-9Z7MR-2A48D-SSERX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Anderson Luiz Lima Pinheiro (CPF 010.205.222-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BYRFZ-9Z7MR-2A48D-SSERX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

